



Governo publica regulamento de desoneração para banda larga

13/03/2013 - 12h50

Nacional

Gabriel Palma
Repórter da Agência Brasil

Brasília – O governo federal publicou hoje (13), no *Diário Oficial da União*, **portaria** com as normas que as empresas de telecomunicação terão que seguir para se beneficiar do regime especial de tributação para investimentos em redes de banda larga. O programa de desonerações, que vai alcançar PIS/Pasep, Cofins e IPI, foi anunciado ontem pelo ministro das Comunicações, Paulo Bernardo.

Segundo Bernardo, a expectativa é que o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações (REPUBL-Redes) estimule as empresas de telecomunicações a antecipar até 2016 aproximadamente R\$ 18 bilhões em investimentos. A desoneração fiscal prevista pelo governo até 2016 chega a cerca de R\$ 3,8 bilhões, **podendo somar R\$ 6 bilhões**.

A medida prevê desoneração para compra de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, bem como materiais de construção adquiridos para os investimentos em rede.

Para ter acesso ao regime especial, as empresas terão que inscrever os projetos de implantação das redes no *site* do Ministério das Comunicações www.mc.gov.br. De acordo com a regulamentação, o prazo de envio de projetos começa hoje e vai até o dia 30 de junho de 2013, mas o ministério informa que o sistema eletrônico de cadastramento de projetos **será disponibilizado a partir de sexta-feira (15)**.

A avaliação dos projetos pelo ministério vai levar em conta as regras da portaria e os objetivos do REPUBL-Redes de redução das diferenças regionais, modernização das redes e massificação do acesso à banda larga. Após a aprovação do projeto pelo ministério, a empresa deve pedir habilitação do regime especial ao Ministério da Fazenda.

As contrapartidas para o acesso à desoneração incluem percentuais mínimos de equipamentos e componentes com uso do Processo Produtivo Básico (PPB), tecnologia desenvolvida no país e a obrigação de investimento em regiões com menor distribuição de rede.

O regime especial vai valer para aquisição de bens e serviços até 31 de dezembro de 2016. Ele foi criado pela Lei 12.715, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff em setembro de 2012, e faz parte do Programa Brasil Maior.

Edição: Davi Oliveira

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil. Para reproduzir as matérias é necessário apenas dar crédito à **Agência Brasil**

[Ministério das Comunicações](#) [Nacional](#) [Programa Nacional de Banda Larga](#) [REPUBL](#) [desoneração da banda larga](#)
[empresas de telecomunicação](#) [implantação de banda larga](#) [incentivo à banda larga](#) [incentivos para investimento](#) [regime especial de tributação](#)

» Leia também:

[Governo divulga regras sobre isenção tributária para banda larga](#)

[Governo estima isenção de R\\$ 60 bilhões com renúncia para banda larga](#)

[Governo vai estabelecer condições para diminuir desigualdades em redes de banda larga](#)

[Governo publica decreto que desonera redes de banda larga](#)

[Banda larga no país cresce 45% em 2012](#)

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

14h05 Economia

Vendas externas de carne suína voltam a crescer em fevereiro

13h58 Saúde

Campanha de prevenção marca o dia de combate à doença renal

13h51 Justiça

Justiça do Trabalho condena Gol a pagar R\$ 1 milhão por demissões na Webjet

13h45 Nacional

Rio faz mutirão para orientar mulheres contra a violência doméstica

13h38 Nacional

Anac suspende operações de empresa de táxi-aéreo que se envolveu em acidente no Pará

NOTÍCIAS DO MESMO DIA

23h59 Internacional

Argentina ameaça cassar concessão da Vale

23h45 Nacional

Padre jesuíta destaca quebra de paradigma na escolha de Bergoglio como papa

23h26 Nacional

Para líder islâmico, novo papa pode contribuir para o fortalecimento dos laços entre as religiões

22h59 Cidadania

Vigilante acusado de